



# **MONITORAMENTO DO LEGISLATIVO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

## **AVALIAÇÃO DO MANDATO 2017-2020**

**Agosto de 2021**

### ***Agradecimentos***

*O Observatório Social do Brasil – São Paulo agradece:*

*-Aos Professores Luciana Yeung e Humberto Dantas, idealizadores da metodologia INSPER, que se dispuseram a promover as adequações necessárias, de modo a espelhar a realidade de funcionamento da CMSP.*

*- Aos vereadores, assessores e servidores da Câmara Municipal de São Paulo, incluindo a Escola do Parlamento, que contribuíram com preciosas observações, desde a apresentação do primeiro relatório deste trabalho em 2019;*

*- A todos os voluntários que com dedicação e espírito cívico realizaram as pesquisas e levantamentos.*

<b>1. Introdução</b>	3
<b>2. A Metodologia</b>	4
2.1. A Metodologia Insper: Indicadores de desempenho para parlamentos	4
2.1.1. Função Promovedora	5
2.1.2. Função Cooperadora	6
2.1.3. Função Fiscalizadora	7
2.1.4. Função Transparente	7
2.2. Atuação individual dos vereadores	8
<b>3. Resultados Obtidos</b>	10
3.1. Avaliação do parlamento como um todo	10
<b>3.2. Atuação individual dos vereadores</b>	16
<b>4. Dificuldades encontradas</b>	33
<b>5. Próximos passos</b>	34
<b>Anexo I:</b> Mensagem enviada aos vereadores para a conferência de dados (classificação de projetos) e eventuais afastamentos.	35
<b>Anexo II:</b> Consolidação de pedidos de informação protocolados e respostas obtidas, relativamente á comprovação de despesas realizadas com correios por cada um dos Gabinetes.	36
<b>Anexo III:</b> Ofício enviado ao Presidente da CMSP e à mesa diretora em outubro de 2020, a respeito de gastos de gabinete	45
<b>Anexo IV:</b> Ofício enviado ao Presidente da Câmara em junho de 2021, a respeito de gastos com deslocamento em 2020.	47

## **1. Introdução**

O Observatório Social do Brasil – São Paulo – OSB-SP - é uma entidade da sociedade civil totalmente apartidária, mantida com recursos de pessoas físicas e jurídicas, que realiza ações de controle social no âmbito do município de São Paulo com trabalho essencialmente voluntário. Integra uma rede de mais de 140 Observatórios Sociais municipais, coordenada pelo Observatório Social do Brasil.

Seu principal objetivo é monitorar a aplicação dos recursos públicos, tanto da Prefeitura, como da Câmara Municipal. Neste sentido, um de seus projetos em andamento é exatamente o acompanhamento das ações da Câmara Municipal de São Paulo (CMSP).

O presente relatório apresenta os resultados obtidos para o mandato de 2017 a 2020 em dois aspectos principais: avaliação da CMSP como um todo e avaliação individual dos vereadores.

Para a CMSP como um todo, foi realizada pesquisa com a aplicação de metodologia específica desenvolvida para avaliação de parlamentos. Os levantamentos continuam em andamento para os mandatos sucessivos, a fim de permitir comparações posteriores. Também está em andamento a atualização de alguns indicadores, em parceria com os professores Luciana Yeung e Humberto Dantas (idealizadores da metodologia), a fim de adequá-los à realidade de funcionamento da CMSP.

Quanto à avaliação individual dos vereadores, a escolha recaiu sobre três tópicos:

- Projetos propostos individualmente ou em coautoria;
- Gastos de Gabinete;
- Emendas ao orçamento propostas e executadas em cada ano.

Espera-se que a iniciativa contribua para uma melhor qualificação do debate, ao trazer os dados de forma compreensível, possibilitando o incremento do exercício de uma cidadania realmente ativa, em que a sociedade disponha de informações a respeito da administração municipal e de seu legislativo.

## **2. A Metodologia**

Dentre as alternativas levantadas no intuito de entender a Câmara como um todo, optou-se por aplicar metodologia<sup>1</sup> desenvolvida pelo INSPER, em parceria com a FIESP, que construiu quatro indicadores com a finalidade de avaliar o parlamento como um todo e permitir comparações com outros. O trabalho, desenvolvido em 2008, contou com a colaboração de servidores da Câmara Municipal para o levantamento das informações referentes aos anos de 2009 a 2011, cujos resultados estão apontados no artigo citado. Infelizmente, porém, em 2012 os levantamentos foram descontinuados, perdendo-se uma possível série histórica.

Ao mesmo tempo, o OSB-SP sentiu necessidade de uma avaliação individual de cada vereador. Para tanto foram levantadas e classificadas informações relativas a: a classificação dos projetos de lei, propostos individualmente ou em coautoria, o levantamento e avaliação das emendas ao orçamento público (propostas e executadas), além de uma análise dos gastos gerais de cada gabinete.

### **2.1. A Metodologia Insuper: Indicadores de desempenho para parlamentos**

A metodologia foi idealizada com o objetivo de criar indicadores gerais, que possibilitem analisar o desempenho dos poderes legislativos no Brasil. Para possibilitar a aplicação a realidades diversas e comparativos entre os parlamentos, optaram os autores por um

---

<sup>1</sup> Dantas, Humberto e Yeung, Luciana, **Indicadores de desempenho para parlamentos**: o desafio de aferir práticas políticas, in Caderno da Escola do Legislativo – ALMG – volume 15, n. 24, jul./dez. 2013.

método objetivo e simplificado, lançando mão de indicadores essencialmente quantitativos.

Esta escolha, como toda escolha, implica um certo caráter de subjetividade (o porquê de um indicador e não outro) e, por sua simplicidade, pode não alcançar toda a complexidade do trabalho legislativo. Entretanto, é um excelente mecanismo para a compreensão das funções e atribuições da Câmara.

Basicamente a metodologia consiste em dividir as funções em quatro grandes indicadores que, por sua vez, são divididos em quatro sub índices, cada um deles com o mesmo peso no computo geral. As notas obtidas em cada sub índice são somadas, multiplicadas por dez e divididas por quatro, obtendo-se uma nota para cada indicador das funções.

Portanto, a nota máxima para cada sub índice é 10 e o indicador resulta da média dos quatro sub índices.

Também de acordo com a metodologia adotada, a classificação decorrente das notas obtidas é a seguinte:

De 0 a 4,9 – ruim

De 5 a 6,9 – médio

De 7 a 10 – bom

As quatro funções consideradas no levantamento são: Promovedora, Cooperadora, Fiscalizadora e Transparente.

### 2.1.1. Função Promovedora

Diz respeito ao cumprimento da atribuição de legislar, considerando a competência em nível municipal, vale dizer: dar origem a projetos, discutir projetos (propostos pelo Legislativo ou Executivo), votar projetos, aprová-los, etc.

Para o cálculo do indicador, foram estabelecidos os seguintes sub índices:

- a. Índice de projetos de alto impacto/complexidade<sup>2</sup>, propostos pelo Poder Legislativo aprovados no ano.
- b. Índice de emendas ou substitutivos sancionados, de autoria do Legislativo, apresentados em projetos propostos pelo Executivo.
- c. Índice de emendas ao orçamento executadas, de origem no Legislativo, com base no total apresentado.
- d. Índice de atividades de comissões permanentes, tendo por base o número de reuniões realizadas, face ao total de reuniões esperadas (considerando uma reunião por semana, no total de semanas de trabalho).

### 2.1.2. Função Cooperadora

É relativa à discussão e aprovação de temas de interesse do Poder Executivo. A cooperação entre Legislativo e Executivo faz parte da política e é algo esperado, inclusive pela própria sociedade. O que se quer apurar com o indicador é em que medida o Legislativo reflete, propõe melhorias, refuta medidas do Executivo, de acordo com os anseios da sociedade. Este indicador é composto dos seguintes sub índices:

- a. Índice de aprovação de projetos advindos do poder Executivo;
- b. Índice de aprovação de projetos de iniciativa do Executivo, sem apresentação de emendas pelo poder Legislativo;

---

<sup>2</sup> São considerados não complexos os projetos de denominação de logradouro, datas comemorativas, homenagens diversas, instituição de prêmios.

- c. Índice de pedidos de urgência aprovado;
- d. Índice de projetos aprovados abaixo da média de velocidade de tramitação.

### 2.1.3. Função Fiscalizadora

Entende-se como a verificação de o parlamento ser o órgão capaz de fazer uso de suas ferramentas legais para fiscalizar as atividades do Poder Executivo.

- a. Índice de atendimento às solicitações de informação ao Poder Executivo;
- b. Índice de atendimento aos convites a membros do Executivo;
- c. Índice de CPI Comissões Parlamentares de Inquérito instaladas sobre temática de interesse do Executivo.
- d. Índice de atendimento a pedidos ao Tribunal de Contas sobre aplicação do orçamento.

### 2.1.4. Função Transparente

Símbolo da democracia, a transparência deve pautar as ações do Legislativo enquanto representante da sociedade. Os sub índices a considerar são:

- a. Projetos aprovados pelo Legislativo que tenham tido origem na sociedade, computados aqueles legalmente apresentados como de Iniciativa Popular.
- b. Índice de projetos complexos/alto impacto sancionados, que tiveram audiências públicas.
- c. Índice de atendimento a pedidos de informações advindas da LAI;

d. Índice de atendimento a aspectos básicos da estrutura de transparência.

## 2.2. Atuação individual dos vereadores

### 2.2.1. Propositura de projetos

Em complemento à aplicação da metodologia acima descrita, optou-se por classificar todos os projetos propostos pelos vereadores, seja como autoria própria ou coautoria, em grandes categorias, como forma de verificar os interesses específicos nas diversas temáticas apresentadas pelos parlamentares.

A classificação dos projetos nas categorias escolhidas também carrega uma dose de subjetividade. Para que tal subjetividade não fosse confundida com arbitrariedade e para possibilitar a retificação das informações levantadas, o OSB-SP encaminhou mensagem a todos os vereadores, com a planilha de seus projetos anexada, para conferência. Poucos responderam à mensagem, o que levou a crer que a classificação adotada correspondia à intenção do parlamentar.

Para fins de simplificação, as categorias adotadas abrangeram alguns temas considerados afins, como segue:

Tema	Agrupamento
Administração Pública	Administração Pública, Orçamento, Patrimônio Público
Combate à corrupção	Combate à corrupção
Denominação de logradouro	Denominação de logradouro
Desenvolvimento Econômico	Trabalho e emprego, Pequena e Microempresa, Atendimento bancário, regras de comercialização, Privatização e desestatização





Desenvolvimento Social	Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Adolescente, Idoso, Participação social, Acessibilidade,
Educação e cultura	Educação - Cultura
Frete parlamentar	Frete parlamentar saúde, família, PME, religião, sustentabilidade, direitos da mulher, igualdade racial, nova política, participação social, parcerias,
Habitação e Urbanismo	Habitação, Urbanismo, Limpeza Urbana e coleta
Datas comemorativas e homenagens diversas	Homenagens, datas comemorativas, instituição de prêmios
Lei Orgânica do Município	Lei Orgânica do Município e processo legislativo municipal
Meio ambiente	Meio ambiente, água, sustentabilidade
Mobilidade	Transporte, Trânsito, mobilidade
Proteção dos animais	Proteção dos animais
Regimento Interno da CMSP	Regimento Interno da CMSP
Saúde e Esporte	Saúde, Esporte
Segurança Pública	Segurança Pública
Transparência	Transparência, LAI, Proteção de dados
Tributação	Tributação, Arrecadação, Isenções

### **2.2.2. Emendas ao Orçamento público**

Decidiu-se também verificar se efetivamente o interesse temático de cada parlamentar, demonstrado quando da proposição de projetos, apareceria também na propositura de emendas ao orçamento, cuja análise, aprovação e acompanhamento é função primordial do vereador.

O trabalho iniciou pela análise e compilação das emendas propostas pelos parlamentares, que foram aprovadas pela comissão de Finanças e orçamento e inseridas no PL. Em seguida foram levantadas as emendas efetivamente executadas e os respectivos órgãos executores.

### **2.2.3. Gastos do mandato**

Outro tópico que interessa ao munícipe é quanto custa a manutenção de cada gabinete dos 55 vereadores na cidade de

São Paulo. De acordo com a legislação vigente, as informações disponíveis no site da Câmara informam que:

Cada Vereador dispõe, em 2020, de uma verba anual de até R\$ 310.612,56 (média mensal de R\$ 25.884,38) destinada ao custeio de serviços gráficos, correios, assinaturas de jornais, deslocamentos por toda a cidade e materiais de escritório, entre outras despesas. Trata-se do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, previsto em lei (veja, abaixo, a relação das leis que tratam deste item). Dentro desse limite, as despesas realizadas diretamente pelo vereador são ressarcidas mediante a apresentação de notas fiscais ou documentos equivalentes. A Câmara tem contratos para locação de veículos, correio e reprografia – firmados com base na lei de licitações –, que podem ser usados pelos parlamentares. A soma desses itens administrados centralmente pela Casa com aqueles pagos diretamente pelo gabinete não pode exceder o limite anual fixado por lei para cada vereador.

Os valores informados acima, portanto, não levam em conta os salários pagos aos parlamentares e aos assessores de gabinete. Nesta primeira pesquisa, O OSB-SP computou apenas os gastos de mandato, uma vez que os salários de assessores não estão individualizados por gabinete.

Seria de se esperar um certo padrão na aplicação destes recursos entre as diversas despesas classificadas, mas o que se apurou foram grandes discrepâncias entre os diversos vereadores, ainda que, quase sempre, cada um efetue gastos no limite permitido.

### **3. Resultados Obtidos**

#### **3.1. Avaliação do parlamento como um todo**

As tabelas com os indicadores calculados em relação a cada função encontram-se a seguir. Para o levantamento dos dados foram utilizadas pesquisas no site da Câmara (*splegis*) e alguns questionamentos tiveram que ser encaminhados pela Lei de Acesso à

Informação, por não terem sido localizadas as informações necessárias.

### 3.1.1. Função Promovedora

Índice	Forma de cálculo	Observações	2017	2018	2019	2020
Índice de projetos complexos sancionados de iniciativa do Legislativo	Total de projetos complexos aprovados no ano, dividido pelo total de projetos complexos de origem no legislativo em tramitação no ano.	São considerados não complexos projetos de nome de logradouro, datas comemorativas, homenagens diversas, instituição de prêmios. Todo o restante é classificado como complexo.	0,08	0,09	0,09	0,2
Índice de emendas ou substitutivos sancionados dos parlamentares em projetos do Executivo	Total de emendas dos parlamentares aprovadas nos projetos complexos sancionados de origem no Executivo, dividido pelo total de emendas apresentadas a estes projetos.	Foi excluído do cálculo o total de emendas apresentadas pelos vereadores ao orçamento, para evitar distorções.	0,15	0,16	0,13	0,19
Índice de Emendas ao orçamento executadas, de origem do Legislativo, com base no total apresentado.	Total de recursos de emendas executado (valores liberados) dividido pelo volume total de recursos solicitado em emendas (LOA) pelos vereadores (valores acolhidos).	Os valores acolhidos constam dos respectivos projetos de lei, o total de emendas liberadas encontra-se no link: <a href="https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/noticias/index.php?p=275104">https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/casa_civil/noticias/index.php?p=275104</a> , conforme inf. Obtida via LAI.	0,4	0,67	0,66	0,89
Índice de atividades de comissões permanentes	Número de reuniões ocorridas no ano, calculadas em cada comissão, dividido pelo número de reuniões esperadas.	Considera-se como número de reuniões esperadas o total de semanas de trabalho no ano.	0,64	0,48	0,61	0,44
<b>Nota - Média da Função Promovedora por ano (índice x 10)</b>			<b>2,5</b>	<b>3,5</b>	<b>3,75</b>	<b>4,32</b>

Analisando-se os dados obtidos ao longo do período para a função promovedora, verifica-se que, apesar de ainda estar na faixa de classificação "ruim", a nota média aponta para um crescimento constante em todos os subíndices, com exceção do número de reuniões das comissões permanentes. Este, porém, pode ser parcialmente justificado pelo fato de o ano de 2020 ter sido palco da pandemia de coronavírus e, em consequência, nos primeiros meses houve uma queda na realização das reuniões, até que se promovessem as devidas adaptações para a utilização do trabalho remoto.

O maior crescimento desses subíndices em 2020 ocorreu na liberação de recursos para emendas parlamentares ao orçamento público, muitas delas, como se verá adiante, destinadas justamente ao enfrentamento da pandemia.

### 3.1.2. Função Cooperadora

Índice	Forma de cálculo	Observações	2017	2018	2019	2020
Índice de projetos sancionados de origem no Executivo	Total de projetos propostos pelo Executivo sancionados) dividido pelo total de projetos em tramitação.	Para os projetos em tramitação considerar o total apurado no Splegis + aqueles que foram sancionados.	0,63	0,56	0,37	0,89
Índice de projetos sancionados de origem no Executivo, sem emendas apresentadas	Total de projetos sancionados sem qualquer emenda, dividido pelo total de projetos sancionados de origem no Executivo.		0,23	0,23	0,14	0,89
Índice de pedidos de urgência aprovados	Total de pedidos de urgência e/ou aprov. Reunião Comissões aceitos dividido pelo total de pedidos realizados pelo Executivo.	Em pesquisa no Splegis, clicar em documentos recebidos e escolher o ofício solicitando urgência na tramitação.	xxx	xxx	0,71	0,7
Índice de projetos aprovados abaixo da média de velocidade de tramitação	Porcentagem de projetos aprovados com velocidade abaixo da média de tramitação.	Para o cálculo de dias de tramitação, utilizar a função DATEDIF do excel (Média de tramitação:	0,77	0,72	0,86	0,64
<b>Nota - Média da função cooperadora por ano (índice x 10)</b>			<b>5,4</b>	<b>5</b>	<b>5,2</b>	<b>7,86</b>

Com relação à função cooperadora, de 2017 a 2019 os subíndices já estavam no patamar “médio” e em 2020 chegaram a uma média de 7,86, classificado como “bom”. Os valores que mais se destacaram dizem respeito à aprovação em geral de processos de iniciativa do Executivo e sem apresentação de emendas, ou seja, sem questionamentos ou contribuições (ambos os indicadores de valor 0,89).

Com relação ao índice de pedidos de urgência, nos dois primeiros anos não foram localizados. Quando da apresentação do trabalho a vereadores e assessores, foi obtida a informação de que a prática não é muito utilizada, uma vez que nos casos de interesse em apressar a tramitação, é utilizada a chamada “reunião de comissões” ou “congresso de comissões”, que aprova em conjunto, encurtando os prazos.

### 3.1.3. Função Fiscalizadora

Índice	Forma de calculo	Observações	2017	2018	2019	2020
Índice de atendimento às solicitações de informações	Total de pedidos de informação atendidos, dividido pelo total de solicitações encaminhadas.	Na pesquisa Splegis, selecionar Requerimentos e, em seguida, Sub-tipo: Solicitação de informação.	0,64	0,46	0,46	0,92
Índice de atendimento a convocações aos membros do Executivo	Total de convocações atendidas dividido pelo total de convocações realizadas	Convocação autoridade (splegis-requerimento-tipo)+ Convocação-convite de comissões (splegis/comissões/ano/tipo - convite convocação)	0,52	0,59	0,43	0,41
Índice de comissões parlamentares de inquérito instaladas que versam sobre temática de impacto sobre o Executivo	Total de CPI instaladas que versem sobre temas de responsabilidade do Executivo sobre o total de CPI instaladas	Para as CPI cuja abertura foi solicitada, splegis, requerimentos, sub tipo: constituição de CPI. Para saber quais foram instaladas, solicitar pelo e-sic.	1	1	1	0,67
Índice de atendimento às consultas ao Tribunal de Contas sobre aplicação do Orçamento	Total de pedidos ao TCM atendidos sobre o total de pedidos realizados	Enviar questionamento pela Lai	xxx	xxx	xxx	0
<b>Nota - Média da função fiscalizadora por ano (índice x 10)</b>			<b>7,2</b>	<b>7,3</b>	<b>6,3</b>	<b>5</b>

A evolução dos subíndices ao longo dos anos do mandato aponta para uma função fiscalizadora cada vez mais debilitada, o que preocupa, por ser esta uma das funções mais relevantes de uma Câmara de Vereadores.

Entretanto é preciso observar com atenção o que está incluído neste indicador. Se, por um lado, o atendimento a pedidos de informações teve seu indicador dobrado (de 0,46 para 0,92) e o total de convocações-convites a membros do Executivo se manteve constante, por outro das três CPIs instaladas, duas tiveram como tema algo diretamente responsabilidade do Executivo (Concessões e Evasão Fiscal) e uma não (CPI da Violência contra a mulher). Além disso, houve apenas um questionamento ao TCM em 2020, o qual não foi respondido (conforme resposta obtida com base na Lei de Acesso à Informação). Este subíndice não fora incluído no cálculo anterior, por não ter havido questionamento algum.

### 3.1.4. Função Transparente

Índice	Forma de cálculo	Observações	2017	2018	2019	2020
Índice de projetos aprovados pelo legislativo que tem origem na sociedade	Total de projetos aprovados de origem popular (incluindo aqueles de iniciativa popular) pelo total de projetos de origem popular em tramitação.	Enviar questionamento pela LAI	xxx	xxx	xxx	xxx
Índice de projetos complexos sancionados que tiveram audiências públicas realizadas acerca de seus conteúdos	Total de projetos sancionados que tiveram audiências públicas sobre o total de sancionados		0,6	0,6	0,44	0,41
Índice de atendimento aos pedidos advindos da LAI	Divisão de pedidos atendidos pelo total de protocolados ** - (média mensal)	No link de acesso a Informação, clicar em Relatórios. Estão disponíveis mês a Mês	0,32	0,45	0,38	0,31
Índice de atendimento a aspectos básicos de estrutura de transparência.	Análise de uma série de ferramentas, pela resposta a 10 questões	O município de São Paulo atende a todos os quesitos apontados.	1	1	1	1
<b>Nota - Média da função transparente por ano (índice x 10)</b>			<b>6,4</b>	<b>6,8</b>	<b>6,1</b>	<b>5,73</b>

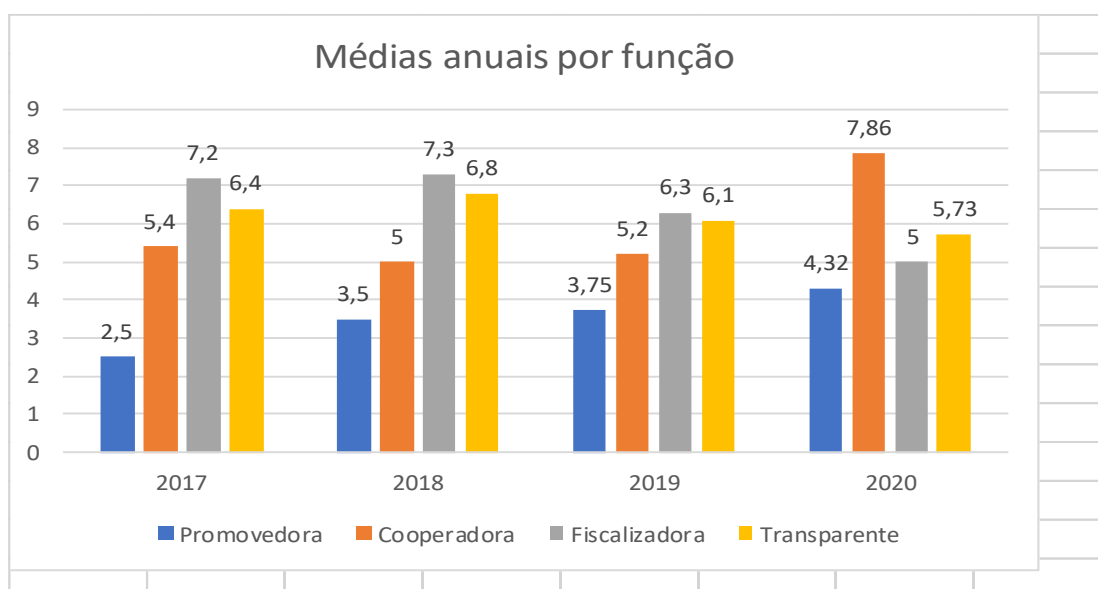
Um simples olhar para os valores de tais indicadores permite aferir que a função, como um todo, se mantém praticamente constante, com pequenas alterações. O que deve ser destacado aqui é que o maior subíndice, referente ao atendimento a aspectos básicos da estrutura de transparência, reflete o mínimo preconizado pela CGU, "Escala Brasil Transparente", de forma a permitir comparações com outros municípios. O porte e a estrutura de São Paulo permitem a manutenção deste indicador no patamar máximo. Quanto aos outros, porém, audiências públicas continuam não sendo muito incentivadas, assim como os pedidos de informações protocolados pelo e-sic não são atendidos com a devida celeridade. Tampouco foram localizados projetos que tenham origem popular, mas este não necessariamente depende em sua totalidade de incentivo à transparência advindo da CMSP e o indicador foi excluído quando do cômputo da média, para não distorcer o resultado.

### 3.1.5. Visualização gráfica

O quadro abaixo resume para o período de 2017 a 2020 quais foram as médias alcançadas para cada função. O

critério adotado pela metodologia em questão é de considerar as notas da seguinte forma:

- 0 a 4,9 – ruim
- 5 a 6,9 – médio
- 7 a 10 - bom.



É fundamental destacar que a análise dos resultados obtidos deve ser feita não somente em seu conjunto, por função, mas dentro de cada indicador, também por sub índice. A simples nota global do indicador pode distorcer a análise, por estar sendo utilizada a média simples dos quatro sub índices.

Ao olhar, por exemplo, o indicador construído para a Função transparente sem levar em conta os valores que o integram, deixa de se verificar que a nota foi alcançada em função, principalmente, do critério de “aspectos formais de transparência”.

Além disso, é preciso atentar e buscar as razões para o crescimento de certos índices ao longo dos anos do mandato, assim como o decréscimo de outros. O que estaria mudando? Uma eventual afinação entre Executivo e Legislativo? Até que ponto a combinação destes resultados é benéfica à população?

Não existem respostas a estes questionamentos, é necessária a verificação constante dos valores face às funções de uma Câmara Municipal, com as complexidades de um município como o de São Paulo.

### **3.2. Atuação individual dos vereadores**

A análise da atuação dos vereadores individualmente iniciou-se pela classificação dos projetos propostos (seja individualmente, seja em coautoria) nas categorias pré-definidas.

Como já mencionado, a classificação poderia dar margem a interpretação diversa da real intenção do parlamentar. Para isso todos foram consultados a respeito de seus projetos, no intuito de confirmarem ou retificarem as informações.

Em seguida, foram levantadas as emendas ao orçamento público propostas e liberadas, no intuito de verificar se existiu correspondência entre eventual foco de interesse demonstrado nos projetos e aquele evidenciado na propositura de emendas.

Por fim, a atenção voltou-se para os gastos gerais de cada gabinete, que foram classificados e analisados.

#### **3.2.1. Propositura de projetos**

Os projetos propostos (individualmente ou em coautoria) pelos parlamentares foram classificados nas categorias:

<b>Tema</b>	<b>Agrupamento</b>	<b>Complexidade/ Impacto</b>
Administração Pública	Administração Pública, Orçamento, Patrimônio Público	A





# Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

Combate à corrupção	Combate à corrupção	A
Denominação de logradouro	Denominação de logradouro	B
Desenvolvimento Econômico	Trabalho e emprego, Pequena e Micro empresa, Atendimento bancário, regras de comercialização, Privatização e desestatização	A
Desenvolvimento Social	Assistência Social, Direitos Humanos, Criança e Adolescente, Idoso, Participação social, Acessibilidade,	A
Educação e cultura	Educação - Cultura	A
Frente parlamentar	Frente parlamentar saúde, família, PME, religião, sustentabilidade, direitos da mulher, igualdade racial, nova política, participação social, parcerias,	A
Habitação e Urbanismo	Habitação, Urbanismo, Limpeza Urbana e coleta	A
Datas comemorativas e homenagens diversas	Homenagens, datas comemorativas, instituição de prêmios	B
Lei Orgânica do Município	Lei Orgânica do Município e processo legislativo municipal	A
Meio ambiente	Meio ambiente, água, sustentabilidade	A
Mobilidade	Transporte, Trânsito, mobilidade	A
Proteção dos animais	Proteção dos animais	A
Regimento Interno da CMSP	Regimento Interno da CMSP	A
Saúde-Esporte	Saúde, Esporte	A
Segurança Pública	Segurança Pública	A
Transparência	Transparência, LAI, Proteção de dados	A
Tributação	Tributação, Arrecadação, Isenções	A

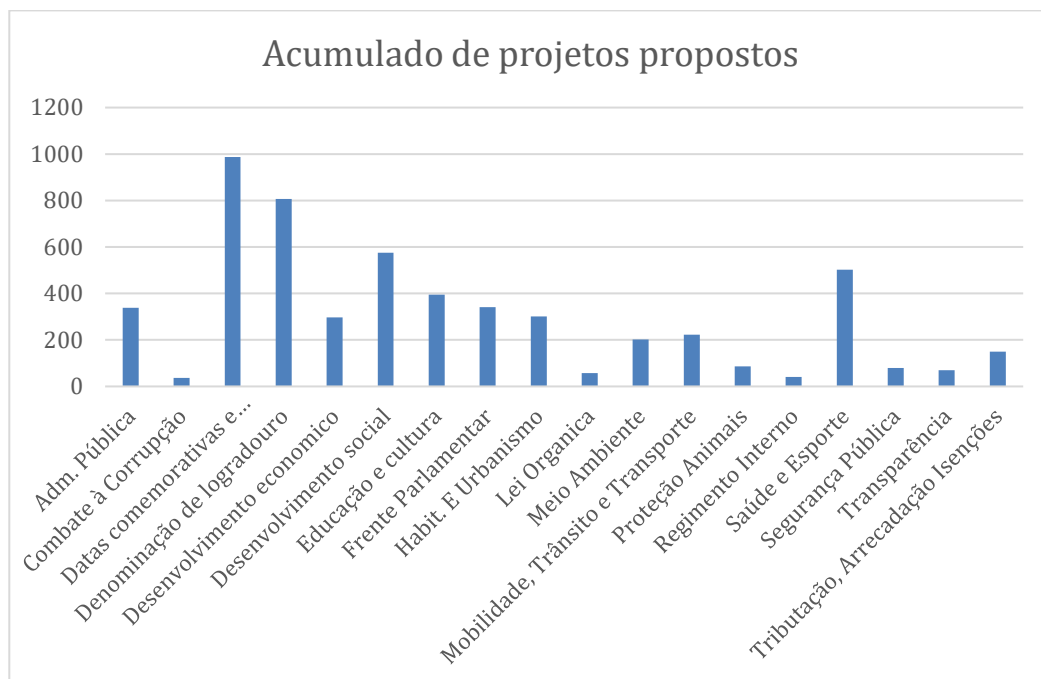
A tabela abaixo totaliza a quantidade de assinaturas (autoria ou coautoria) por categoria nos anos de 2017 a 2020. Optou-se, para melhor visualização, colocar no gráfico apenas as categorias que tiveram maior número de assinaturas, mas todos

os dados, inclusive por autor, podem ser consultados no site do OSB-SP.

<b>Categoria</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>total</b>	<b>%</b>
Adm. Pública	140	35	55	108	<b>338</b>	6,16%
Combate à Corrupção	26	0	1	9	<b>36</b>	0,66%
Datas comemorativas e homenagens diversas	<b>222</b>	<b>246</b>	<b>357</b>	162	<b>987</b>	<b>17,98%</b>
Denominação de logradouro	194	213	231	169	<b>807</b>	14,70%
Desenvolvimento econômico	108	38	64	87	<b>297</b>	5,41%
Desenvolvimento social	203	74	87	211	<b>575</b>	10,48%
Educação e cultura	112	70	94	119	<b>395</b>	7,20%
Frente Parlamentar	187	11	59	84	<b>341</b>	6,21%
Habit. e Urbanismo	116	63	61	61	<b>301</b>	5,48%
Lei Orgânica	17	12	10	19	<b>58</b>	1,06%
Meio Ambiente	52	70	61	19	<b>202</b>	3,68%
Mobilidade, Trânsito e Transporte	66	37	72	48	<b>223</b>	4,06%
Proteção Animais	38	12	20	16	<b>86</b>	1,57%
Regimento Interno	22	7	7	5	<b>41</b>	0,75%
Saúde e Esporte	135	64	84	<b>219</b>	<b>502</b>	9,15%
Segurança Pública	21	14	32	12	<b>79</b>	1,44%
Transparência	7	7	35	21	<b>70</b>	1,28%
Tributação, Arrecadação Isenções	27	31	35	57	<b>150</b>	2,73%
<b>Total de projetos no ano</b>	<b>1693</b>	<b>1004</b>	<b>1365</b>	<b>1426</b>	<b>5488</b>	100,00%

Vale mencionar que nos quatro anos é alto o índice de projetos propostos dentro das categorias de Datas Comemorativas, Homenagens Diversas e de Denominação de logradouros, categorias consideradas pela metodologia do INSPER como sendo de baixo impacto/baixa complexidade.

Entretanto deve ser destacado o aumento de projetos propostos no ano de 2020 nas áreas de Saúde e Desenvolvimento Social, refletindo, de certo modo, as preocupações dos parlamentares com o enfrentamento da pandemia de Covid19.



O total de projetos apresentados no período 2017-2020 por categoria e por vereador pode ser consultado no site do OSB-SP.

A simples informação de totais de projetos propostos em cada categoria já propicia ao leitor o exercício de avaliação de prioridades, mas, além disso, de eventuais mudanças destas prioridades de um ano para o outro, como mencionado acima sobre o incremento de proposituras nas áreas de Saúde e Desenvolvimento Social no ano de 2020. É preciso considerar a atuação parlamentar face às mudanças conjunturais ocorridas no município.

Quando se olha mais detidamente para a produção individual de proposituras de projetos, chama a atenção a diferença numérica de projetos propostos (individualmente ou em coautoria) entre os vereadores: o que mais propôs projetos no período apresenta 291 assinaturas e o de menor número, participou de 32 iniciativas.

Estes números apontam para a necessidade de se compreender e apurar melhor quais são as atividades desempenhadas pelos

parlamentares, no atendimento de suas funções, para além da propositura de projetos.

Possivelmente para o próximo mandato serão inseridos novos critérios de acompanhamento.

### **3.2.2. Emendas ao Orçamento público**

Tão importante quanto, ou pelo menos de igual importância, é o papel dos vereadores na discussão, avaliação, propositura de emendas e aprovação do orçamento público, elaborado em forma de projeto de lei pelo Poder Executivo e submetido ao Legislativo.

No presente estudo buscou-se levantar as emendas apresentadas e aquelas liberadas efetivamente, no orçamento público, como forma de verificar se o objeto das emendas coincide minimamente com o foco do mandato demonstrado quando da propositura dos diversos projetos.

Para tanto, é preciso compreender como se dá a atuação dos parlamentares nas questões orçamentárias.

Basicamente os vereadores propõem emendas ao Projeto de Lei, as quais são discutidas e deliberadas. Após esta etapa, as emendas que forem acolhidas constarão de maneira expressa em Parecer emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças, passando a integrar a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Nem todas as emendas acolhidas, porém, serão efetivamente liberadas, por conta de disponibilidades financeiras e escolhas do Poder Executivo.

A dinâmica peculiar de funcionamento da Câmara Municipal de São Paulo no tocante à confecção, discussão e aprovação do orçamento, de certa forma, acaba não evidenciando a intenção dos parlamentares, uma vez que o trâmite é o seguinte:

- a) O Projeto de Lei do orçamento é encaminhado pelo Poder Executivo para discussão na Câmara;
- b) Os vereadores protocolam emendas que julgam importantes, mas sem que sejam efetivamente discutidas em Plenário. Para se ter uma ideia, há alguns vereadores que protocolam mais de 1000 emendas anuais, que se fossem aprovadas, desfigurariam completamente a peça orçamentária elaborada pelo Executivo, detentor do poder de definição de políticas públicas, serviços e demais gastos.
- c) O orçamento é discutido pelos vereadores e algumas das emendas de cada um são inseridas, por meio de parecer, na Lei de Orçamento Anual.
- d) Ocorre que tais emendas não têm necessariamente relação com o que está definido no projeto de lei, vez que existe uma predefinição de que cada um terá direito a propor emendas até um valor limite fixo (3 milhões para 2017 e 4 milhões para 2018 a 2020).
- e) Por conta deste valor previamente estipulado, existe a liberdade de se apresentar, por exemplo, uma única emenda no valor total de 4 milhões a título de “incremento de políticas públicas no município” que constará de parecer da Lei e, ao longo do ano, o parlamentar pode ir apresentando o detalhamento de emendas de menor valor, perfazendo o total máximo.
- f) Aos olhos do cidadão, isto pode configurar uma barganha entre o Executivo e os parlamentares, uma vez que ao poder detalhar suas emendas em momento posterior à aprovação do orçamento anual, a decisão sobre o destino do recurso fica a cargo do próprio vereador, com a anuência do Executivo.

Este procedimento não parece respeitar o espírito da confecção prévia de um orçamento público, com as reais prioridades do município sendo evidenciadas, ao lado da previsão de arrecadação de tributos

para a execução de serviços, políticas públicas, investimentos e manutenção da máquina pública.

O levantamento de todas as emendas propostas e aquelas liberadas para cada vereador podem ser consultadas no site do OSB-SP, ao lado dos projetos por eles propostos no período.

A tabela a seguir consolida os valores totais de emendas liberadas, classificadas por órgão responsável pela sua execução.

**Emendas ao Orçamento propostas pelos vereadores no período por órgão executor**

Órgão executor	2017		2018		2019		2020	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Assist. Des. Social	200.000,00	0,19%	0,00		309.000,00	0,21%	866.406,00	0,44%
Casa Civil			11.514.523,94	10,18%		0,00%		
Cultura	8.197.928,00	7,96%	27.168.164,29	24,03%	42.639.783,00	29,59%	50.537.268,05	25,58%
Des. Econ. Trab.	1.050.000,00	1,02%	1.490.000,00	1,32%	1.570.000,00	1,09%	2.823.137,00	1,43%
Direitos Humanos	1.080.000,00	1,05%	3.291.409,00	2,91%	6.310.300,00	4,38%	6.578.212,74	3,33%
Educação	2.330.000,00	2,26%	1.120.000,00	0,99%	395.000,00	0,27%	60.000,00	0,03%
Esporte-Lazer	20.427.265,73	19,83%	14.004.796,78	12,38%	19.024.939,00	13,20%	16.757.532,90	8,48%
Governo							248.198,40	0,13%
Habitação Cohab	1.000.000,00	0,97%	2.190.000,00	1,94%	0,00	0,00%	699.076,41	0,35%
Inovação-Tecnol.	1.050.000,00	1,02%	0,00	0,00%	492.400,00	0,34%	793.241,94	0,40%
Meio Ambiente	270.000,00	0,26%	0,00	0,00%	545.000,00	0,38%	420.000,00	0,21%
Mobilidade	300.000,00	0,29%	400.000,00	0,35%	450.000,00	0,31%		
Pessoa com defíc.	30.000,00	0,03%	606.300,00	0,54%	984.000,00	0,68%	763.000,00	0,39%
Relações govern.	17.249.299,97	16,75%	0,00	0,00%	0,00	0,00%		
Saúde	14.427.971,26	14,01%	10.113.380,00	8,94%	15.411.161,00	10,69%	50.274.337,22	25,45%
Segurança	1.155.000,00	1,12%	730.332,00	0,65%	1.526.450,00	1,06%	356.500,00	0,18%
Serv. Obras			5.110.000,00	4,52%	0,00	0,00%	596.571,53	0,30%
Secret. Subprefeituras							2.119.621,09	1,07%
Subprefeituras*	34.224.187,11	33,23%	35.341.206,19	31,25%	37.458.192,00	25,99%	59.766.557,13	30,25%
Turismo				0,00%	17.008.197,00	11,80%	3.899.584,24	1,97%
<b>Total</b>	<b>102.991.652,07</b>	<b>100,00%</b>	<b>113.080.112,20</b>	<b>100,00%</b>	<b>144.124.422,00</b>	<b>100,00%</b>	<b>197.559.244,65</b>	<b>100,00%</b>

É preciso ponderar, ao olhar os números acumulados, que as áreas de Educação e Saúde já contam com a vinculação obrigatória de verbas no orçamento público, o que justifica que os parlamentares se voltem, ao propor destinação de recursos por emendas, para as outras áreas.

Excepcionalmente no ano de 2020, por conta da pandemia, o total de recursos destinados via emenda parlamentar à Saúde apresentou um salto considerável (de 15 para 50 milhões), denotando a preocupação dos vereadores com a questão. A área da Educação manteve-se no patamar dos outros anos, o mesmo ocorrendo com a Cultura. Este fato causou estranheza, porém, pelo valor destinado à Cultura ter sido ainda um pouco superior àquele destinado à Saúde, uma vez que estivemos impedidos de circular grande parte do tempo. Foi realizada, então, uma apuração mais aprofundada sobre o destino destes recursos: que tipo de ações foram financiadas e quais organizações foram beneficiadas. Os dados encontram-se no Anexo IV, e a pesquisa relativa à execução das emendas continua em andamento em 2021. De fato, para além da necessidade de compreender o processo orçamentário do município, é importante que o cidadão comum tenha contato com veja

Os dados contidos na tabela ilustram as dúvidas suscitadas pela equipe, quando da análise dos resultados:

- a. Qual seria o espírito da elaboração de um orçamento público por meio de Lei, em que é permitido que as emendas que dele constam não correspondam, em sua maioria, àquelas efetivamente executadas?
- b. Se as emendas que são devidamente acolhidas (até o limite estipulado para cada vereador) não correspondem ao que é efetivamente executado, a vontade de qual parcela da comunidade foi atendida?

- c. Ao olhar para as ações financiadas pelas emendas, é possível inferir, que exista sinergia com as políticas públicas definidas para toda a comunidade paulistana?
- d. Pelos dados obtidos, não seria a hora de se pensar em maior descentralização do orçamento para as subprefeituras?

### **3.2.3. Gastos do mandato**

A extração dos dados constantes no Portal da Transparência da CMSP possibilitou a elaboração de planilhas individuais de cada vereador, com os gastos somados e classificados, dentro dos limites estabelecidos legalmente:

*"Cada Vereador dispõe, em 2020, de uma verba anual de até R\$ 310.612,56 (média mensal de R\$ 25.884,38) destinada ao custeio de serviços gráficos, correios, assinaturas de jornais, deslocamentos por toda a cidade e materiais de escritório, entre outras despesas. Trata-se do Auxílio-Encargos Gerais de Gabinete, previsto em lei (veja, abaixo, a relação das leis que tratam deste item). Dentro desse limite, as despesas realizadas diretamente pelo vereador são ressarcidas mediante a apresentação de notas fiscais ou documentos equivalentes. A Câmara tem contratos para locação de veículos, correio e reprografia – firmados com base na lei de licitações –, que podem ser usados pelos parlamentares. A soma desses itens administrados centralmente pela Casa com aqueles pagos diretamente pelo gabinete não pode exceder o limite anual fixado por lei para cada vereador".<sup>3</sup>*

Ao iniciar a análise dos gastos, foram detectadas algumas discrepâncias entre os diversos gabinetes. Não existe um padrão médio

---

<sup>3</sup> Consulta site da Camara, maio 2020- <http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/custos-de-mandato/>



do que se gasta com serviços gráficos, com materiais de escritório, com contratação de Pessoa Jurídica e tampouco com despesas de correio. Tal discrepância apresentou-se em todos os anos do levantamento. Em outubro de 2020 o OSB-SP enviou um ofício (Anexo II) ao então presidente da CMSP e toda a mesa diretora, em que recomenda a realização de estudos no sentido de se estabelecer limites por rubrica de gastos ao longo do ano, em substituição ao total atualmente vigente (R\$ 310.612,5 anuais). A intenção foi a de contribuir com a racionalização dos gastos permitidos, em especial aqueles relativos aos contratos centralizados pela CMSP, de forma a otimizar a aplicação de recursos públicos. Infelizmente, porém, não obtivemos resposta alguma...

Os gastos de cada vereador, devidamente classificados em cada rubrica estão disponíveis no site do OSB-SP, assim como a sua consolidação.

Ao longo de todo o período chamaram a atenção da equipe justamente dois dos contratos centralizados pela CMSP (Correios e Locação de Veículos), em especial a forma como os vereadores que aderem a eles prestam contas de sua utilização.

#### **a) Gastos com correios**

Para o contrato com os correios foram enfrentadas diversas dificuldades para obter as informações e foi preciso efetuar diversos pedidos de informação por meio do e-sic, de acordo com a Lei de Acesso à Informação (pedidos 7496, 7682, 8110, 8151 em 2020 e 10805 e 11238 em 2021). Para nenhum dos pedidos, porém, foi obtida resposta satisfatória, apenas foram descritos os procedimentos internos para adesão ao contrato, quando o que era solicitado era a prestação de contas com comprovantes que o vereador deveria apresentar à CMSP.

Em razão disso, o Observatório, representado pela presidência da organização, fez a solicitação dos extratos de 2017, 2018 e 2019 de despesas de correio da CMSP ao Tribunal de Contas do Município em 13/04/2020 (protocolo 02508.2020.000603-97). Em 09/04/21

houve uma resposta do presidente da Câmara, com o envio dos extratos apenas de 2017, tendo sido detectada a falta de informações dos extratos referentes aos anos seguintes.

Assim, em uma segunda solicitação, em 01/06/21, foi encaminhada nova demanda ao TCM-SP, referente aos extratos de 2018 e 2019 (TCM 007346/2021), os quais foram recebidos em 24/06/21, para a finalização das análises relativas aos três primeiros anos do mandato.

Tais discrepâncias chamaram a atenção da equipe de voluntários que iniciou a busca de informações pelo contrato que a Câmara firma com a EBCT-Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A análise das informações obtidas continuou apontando para a grande amplitude de valor entre os maiores e menores gastos com correio, não tendo sido possível chegar-se à compreensão das razões para tal, mais uma vez remetendo à necessidade de se estabelecer padrões médios de utilização do contrato, conforme recomendado em ofício ao Presidente da CMSP.

O quadro abaixo apresenta todos os gastos durante o mandato com a rubrica "Despesas com correios" e, de fato, em alguns casos os valores são considerados muito altos, face ao valor total autorizados anualmente para cada um dos vereadores.

<b>Despesas realizadas com Correios no mandato 2017-2020</b>						
<b>Vereador</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>Total</b>	<b>Média anual</b>
Abou Anni	121.093,52	0,00	0,00	0	121.093,52	<b>121.093,52</b>
Adilson Amadeu	192.896,91	249.787,53	270.095,43	146.519,12	712.779,87	<b>214.824,75</b>
Adriana Ramalho	11.288,51	9.663,69	16.706,95	3.747,20	37.659,15	<b>10.351,59</b>
Alessandro Guedes	22.605,09	11.393,82	17.849,91	118	51.848,82	<b>12.991,71</b>
Alfredinho	19.757,26	11.947,10	6.133,49	48,66	37.837,85	<b>9.471,63</b>
Aline Cardoso	375,90	0,00	0,00	0	375,90	<b>375,90</b>
Amauri da Silva	0,00	0,00	0,00	0	0,00	<b>0,00</b>



# Observatório SOCIAL DO BRASIL

SÃO PAULO | SP

André Santos	375,90	0,00	1.152,33	0	1.528,23	<b>375,90</b>
Antonio Donato	36.553,96	39.799,79	858,80	18156,58	77.212,55	<b>23.842,28</b>
Arselino Tatto	2.732,39	4.349,64	5.469,74	959,14	12.551,77	<b>3.377,73</b>
Atílio Francisco	47.194,64	20.518,16	49.824,42	15345,64	117.537,22	<b>33.220,72</b>
Aurélio Nomura	45.686,47	68.439,52	65.261,72	60.113,14	179.387,71	<b>59.875,21</b>
Beto do Social	0,00	0,00	208,60	0	208,60	<b>208,60</b>
Caio Miranda	1.994,60	1.238,43	2.010,80	117,05	5.243,83	<b>1.340,22</b>
Camilo Cristofaro	5.117,67	8.282,59	1.436,22	400,05	14.836,48	<b>3.809,13</b>
Celso Giannazi	0,00	0,00	5.464,53	15,90	5.464,53	<b>2.740,22</b>
Celso Jatene	0,00	66.516,35	2.677,84		69.194,19	<b>17.298,55</b>
Claudinho de Souza	17.027,20	24.077,96	23.265,75	5.698,65	64.370,91	<b>17.517,39</b>
Claudio Fonseca	906,75	827,20	773,08	0,00	2.507,03	<b>835,68</b>
Conte Lopes	44.503,35	54.770,27	119,45	0	99.393,07	<b>33.131,02</b>
Dalton Silvano	110,79	12.456,78	3.542,65	898,08	16.110,22	<b>4.252,08</b>
Daniel Annenberg	0,00	0,00	0,00	0	0,00	<b>0,00</b>
David Soares	1.851,87	1.193,95	25,14	0	3.070,96	<b>1.023,65</b>
Edir Sales	85.891,81	63.565,07	52.219,69	29.563,04	201.676,57	<b>57.809,90</b>
Eduardo Suplicy	1.160,88	905,05	1.336,55	155,45	3.402,48	<b>889,48</b>
Eduardo Tuma	21,50	0,00	0,00	0,00	21,50	<b>21,50</b>
Eliseu Gabriel	87.838,00	80.406,42	40.531,94	37413,91	208.776,36	<b>61.547,57</b>
Fabio Riva	11.690,19	3.587,13	736,60	208,56	16.013,92	<b>4.055,62</b>
Fernando Holiday	219,46	264,98	77,41	0	561,85	<b>187,28</b>
George Hato	64.142,48	21.508,35	40.909,15	32.701,91	126.559,98	<b>39.815,47</b>
Gilberto Nascimnto	0,00	0,00	0,00	0	0,00	<b>0,00</b>
Gilberto Natalini	29.547,29	21.013,24	0,00	9,2	50.560,53	<b>16.856,58</b>
Gilson Barreto	R\$ 11.049,83	R\$ 1.248,26	R\$ 1.723,70	R\$ 344,40	R\$ 14.021,79	<b>3.591,55</b>
Isac Felix	85.944,37	R\$ 69.591,58	47.197,86	31627,17	202.733,81	<b>58.590,25</b>
Jair Tatto	33.166,71	16.131,55	13.806,16	889,9	63.104,42	<b>15.998,58</b>
Janaina Lima	0,00	0,00	0,00	0	0,00	<b>0,00</b>
João Jorge	2,55	0,00	0,00	0	2,55	<b>2,55</b>
Jonas Camisa Nova	0,00	0,00	33,95	0	33,95	<b>33,95</b>
José Police Neto	866,35	148,05	21,90	31,1	1.036,30	<b>266,85</b>
Juliana Cardoso	3.730,27	112,67	232,85	0	4.075,79	<b>1.358,60</b>
Mario Covas Neto	653,50	439,85	2.027,55	15550,42	3.120,90	<b>4.667,83</b>
Milton Ferreira	60.759,50	80.956,55	96.889,65	59531,53	238.605,70	<b>74.534,31</b>

Milton Leite	116,65	2.461,88	263,00	59,8	2.841,53	<b>725,33</b>
Noemi Nonato	12,15	4.615,67	5.391,61	0	10.019,43	<b>3.339,81</b>
OTA	35.323,39	54.069,68	2.919,77	1160,5	92.312,84	<b>23.368,34</b>
Patrícia Bezerra	0,00	5.812,88	52.837,26	86,45	58.650,14	<b>19.578,86</b>
Paulo Frange	163.601,61	41.774,54	70.447,35	67953,88	275.823,50	<b>85.944,35</b>
Quito Formiga	841,50	0,00	0,00	1.308,89	841,50	<b>2.150,39</b>
Reginaldo Tripoli (Xereu)	0,00	0,00	11.574,56	9673,59	11.574,56	<b>10.624,08</b>
Reis	41.748,93	40.362,53	42.608,52	414,2	124.719,98	<b>31.283,55</b>
Ricardo Nunes	59.374,34	2.545,70	21.499,19	21.169,31	83.419,23	<b>26.147,14</b>
Ricardo Teixeira	25.214,46	18.300,95	23.771,30	817,40	67.286,71	<b>17.026,03</b>
Rinaldi Digilio	136,25	2.980,25	22.644,98	18031,59	25.761,48	<b>10.948,27</b>
Rodrigo Gomes	312,91	0,00	0,00		312,91	<b>312,91</b>
Rodrigo Goulart	501,97	1.025,79	26.123,66	21401,89	27.651,42	<b>12.263,33</b>
Rute Costa	15.137,63	20.846,49	21.308,39	25888,28	57.292,51	<b>20.795,20</b>
Samia Bonfim	2.118,93	22.919,32	0,00	0	25.038,25	<b>12.519,13</b>
Sandra Tadeu	50.097,89	40.419,90	32.466,39	11646,07	122.984,18	<b>33.657,56</b>
Senival Moura	16.521,22	17.058,58	33.836,14	60,90	67.415,94	<b>16.869,21</b>
Soninha Francine	18,00	1.285,58	125,35	22,25	1.428,93	<b>362,80</b>
Souza Santos	44.569,59	20.351,02	44.758,59	29547,16	109.679,20	<b>34.806,59</b>
Toninho Paiva	66.329,83	55.251,86	54.969,83	12531,59	176.551,52	<b>47.270,78</b>
Toninho Vespoli	5.155,29	7,55	0,00	0	5.162,84	<b>2.581,42</b>
Ze Turin	57,20	10.488,21	11.129,78	3091,5	21.675,19	<b>6.191,67</b>
<b>Total</b>	<b>1.575.947,21</b>	<b>1.307.719,91</b>	<b>1.249.297,48</b>	<b>685.029,05</b>		

O relatório completo deste levantamento pode ser acesso por meio do link: <http://www.osb-saopaulo.org.br/wp-content/uploads/2021/07/www.osb-saopaulo.org.br-monitoramento-do-legislativo-20172020-relatorio-gastos-com-correios.pdf>

## **b) Gastos com deslocamento**

Tendo em vista a eclosão da pandemia causada pela Covid19, o OSB-SP decidiu analisar, dentre os gastos para a manutenção dos gabinetes, aqueles realizados para o **deslocamento dos vereadores em 2020** em função das restrições que implicaram em atuação em

regime de trabalho remoto para muitos profissionais. No caso da Câmara de vereadores de São Paulo, foram realizadas, inclusive, diversas sessões virtuais, para respeitar as normas de distanciamento social impostas.

A fim de contribuir com recursos para o enfrentamento à pandemia foi publicada em abril de 2020, com vigência a partir de maio, a Resolução 04/2020, a qual estipulava uma redução de 30% nos valores de subsídio e encargos gerais de gabinete. Sendo assim, o valor anteriormente autorizado para os gastos de gabinete de R\$ 310.612,56 ficou reduzido para R\$ 248.490,00 no ano de 2020.

A locação de veículos é um dos três contratos centralizados pela Câmara, junto com despesas com correio e reprografia, sendo que os vereadores podem optar por sua utilização. Pelo contrato, a locação é mensal e, salvo algumas exceções, os vereadores que optam por fazer uso do serviço, ficam com o veículo à disposição durante o mês inteiro. De maneira geral, dois tipos de veículos são alugados: "comum", pelo valor mensal de R\$ 2.260,00 (em 2020), e o "híbrido", pelo valor mensal de R\$ 4.800,00 (possibilidade autorizada pelo Ato da CMSP 1426/2019, publicado em 27 de março de 2019). A Câmara informou que, caso não utilizado, o valor é deduzido do contrato (*"apenas os gabinetes de vereadores que aderiram ao contrato de locação possuem veículos à sua disposição. Os veículos utilizados pelos vereadores oneram as respectivas verbas de gabinete e quando não utilizados, são restituídos à empresa locadora e devidamente suprimidos do contrato, nos termos da Lei nº 8666/93."* Obs resposta a pedido de informações 8534, via e-sic).

Em paralelo à possibilidade de locação de veículos, a partir do ano de 2019, foi autorizado por meio do Ato 1426/2019, o reembolso com despesas realizadas com aplicativos de deslocamento. Esperava-se, portanto, uma considerável redução dos gastos dos parlamentares com aluguel de veículo e combustível. Entretanto o que pode ser verificado pelos valores levantados é que os vereadores, em sua grande maioria, mantiveram o nível de gasto mensal com deslocamento,

Os dados apresentados pela planilha de gastos disponibilizada mensalmente no Portal da Transparência da Câmara (link: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/relatorio-por-natureza-de-despesa-partir-de-2015/>) foram classificados por vereador e por categoria. As despesas foram também individualizadas em planilhas referentes ao mandato de cada parlamentar de 2017 a 2020, indicando também a média do período por tipo de gasto.

Conforme indicado acima, devido às particularidades da pandemia, o OSB-SP verificou especificamente os gastos com deslocamentos no ano de 2020, analisando os contratos da Câmara em andamento e conferindo individualmente cada um dos comprovantes de prestação de contas (link: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/prestando-contas/contas-veredores/>), apresentados pelos parlamentares, que tiveram os maiores gastos com deslocamento.

O quadro abaixo apresenta os gastos com deslocamento totalizados por ano, sem individualizá-los por vereador, o que pode ser acessado em consulta ao Anexo III.

**Despesas com deslocamento**  
**Valores acumulados**

Rubrica	2017	2018	2019	2020	Média
<b>Locação de veículos</b>	1.003.982,01	1.024.782,58	1.140.279,83	1.310.974,58	1.120.004,75
<b>Combustível</b>	459.650,01	534.096,81	503.841,45	298.927,50	449.128,94
<b>Aplicativo transporte</b>	0,00	0,00	6.315,01	2.660,94	4.487,98
<b>Total</b>	1.463.632,02	1.558.879,39	1.650.436,29	1.612.563,02	1.571.377,68

O quadro acima demonstra que, apesar da redução de 30% nos gastos de gabinete autorizada para o enfrentamento à pandemia, os gastos com deslocamento mantiveram-se praticamente constantes (um decréscimo no total gasto com combustível de 40%, parcialmente compensado por um possível aumento no valor contratual da locação de veículos).

Os dados disponibilizados pelo Portal da Transparência da Câmara indicam, ainda, que:

- a) Com relação à locação de veículos, 11 parlamentares fizeram uso do veículo híbrido (dois deles por metade do período, e a outra metade do ano locaram veículos comuns). 33 vereadores alugaram carros comuns e 13 não apresentaram esta despesa. Destes 13, 3 fizeram uso de aplicativos de deslocamento.
- b) Foi localizado um aditivo ao contrato de locação de veículos híbridos, por meio do qual a Câmara reduziu em 25% seu valor para os meses de maio, junho e julho.
- c) Quanto à despesa realizada com combustível, constatou-se que 43 parlamentares solicitaram o reembolso deste tipo de gasto. Destaca-se, com relação a esse tipo de gasto, a significativa discrepância entre o menor e o maior valor, solicitados a título de reembolso no ano: R\$ 225,49 e R\$ 32.345,75. A média de reembolso os que solicitaram é de R\$ 6.954,03.
- d) Dos 13 vereadores que não optaram pela locação de veículos, 3 deles fizeram uso de aplicativos de deslocamento e o custo anual é muito inferior à locação: os três juntos gastaram R\$ 2.660,44.

Por fim, na tentativa de compreender como se dá a comprovação, da parte dos vereadores, da efetiva utilização do veículo locado em atividades necessárias ao desempenho do mandato, foram realizados alguns pedidos de informação, pelo e-sic, os quais obtiveram respostas evasivas e inconclusivas.

Com base nos dados analisados, questiona-se, à luz dos princípios constitucionais que devem nortear a administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência):

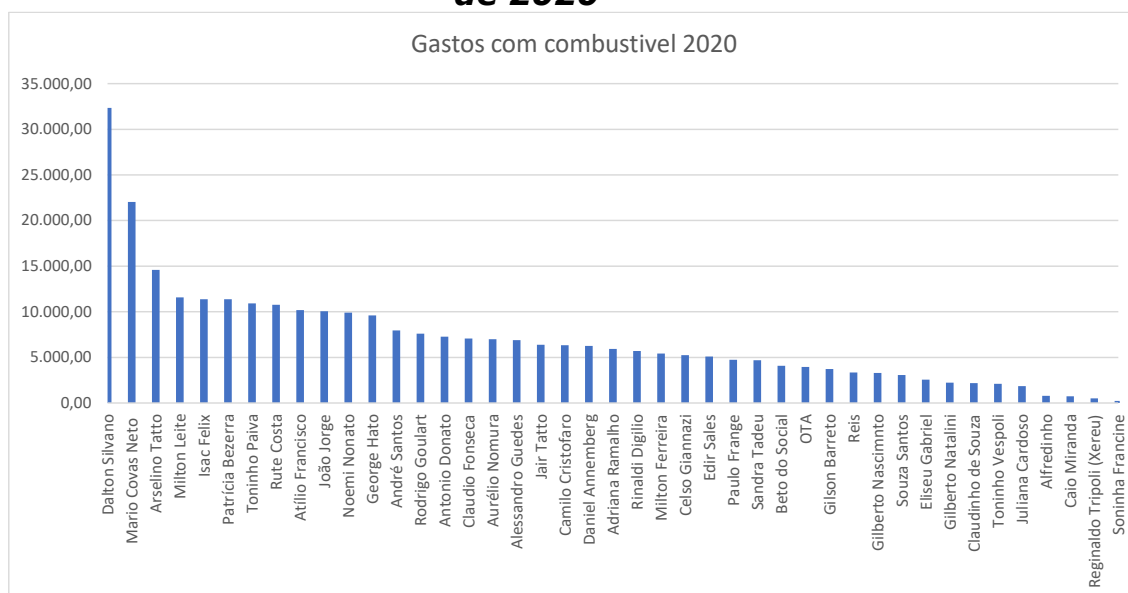
- a) O veículo locado fica à disposição do vereador durante todo o mês, independentemente de seu uso, por qual razão?
- b) A análise por maiores comprovantes de despesas com combustível não permite estabelecer um padrão mínimo quanto a:
  - b.1.) frequência de abastecimento: há vereadores que abastecem até duas vezes ao dia, e outros que apresentam uma nota fiscal por mês, somando todos os abastecimentos;

b.2.) Tipo de combustível: foram localizadas aquisições de gasolina comum, gasolina aditivada e etanol, independentemente do tipo veículo;

b.3) Forma de pagamento: Um dos vereadores pagou a grande quantidade de abastecimentos em dinheiro (consta no cupom fiscal a forma de pagamento). Nos demais documentos não consta esta informação.

Há algum parâmetro para esse tipo de prestação de contas?

**Gráfico: despesas com combustível por vereador no ano de 2020**



- c) Qual o critério de contratação de veículo híbrido pela Câmara, qual parlamentar teria direito a seu uso e para que finalidade?
- d) Por que a Câmara se recusa a fornecer os comprovantes da utilização dos veículos pelos parlamentares, solicitados pela Lei de Acesso à Informação?

As análises realizadas suscitam algumas constatações preliminares:

- a) Embora os procedimentos verificados atendam, aparentemente, à formalidade prescrita pelos normativos vigentes, é preciso entender qual foi a utilização efetiva dos veículos locados e de combustível por parte dos parlamentares,
- b) Não foi possível inferir dos documentos localizados se existe alguma regra para a utilização dos veículos locados pelos parlamentares. Caso todos tenham direito, durante todo o mês,



como parece, não deveria o valor ser considerado como verba de subsídio, o que acabaria extrapolando o limite permitido para tal rubrica?

- c) A avaliação preliminar e por amostragem dos comprovantes de despesas com combustível, com a enorme discrepância de valores verificada, levanta questões com relação ao efetivo consumo em atividades parlamentares e à sua finalidade.
- d) A Câmara, apesar de evolução verificada nas questões de transparência e prestação de contas à sociedade, não tem atendido a pedidos de informação, enviado pelo e-sic, quando se trata de dados referentes aos contratos centralizados de despesas (correio, locação de veículos e reprografia).
- e) Por fim, a autorização para uso de aplicativos de deslocamento configura-se como excelente opção a considerar na redução de gastos, não somente como contribuição efetiva na amenização desta grave crise sanitária, mas para que os recursos possam ser alocados em algo que possa beneficiar a população e reestabelecer sua credibilidade nos políticos.

A partir destas constatações, considerando a necessidade de obtenção de maiores esclarecimentos, o OSB-SP enviou em final de junho ofício ao Presidente da Câmara, com cópia para toda a mesa diretora, com os questionamentos levantados e recomendações a respeito destas despesas: revisão de contratos, estabelecimento de limites de gastos por rubrica, definição clara do uso de veículos locados etc. (ver Anexo IV).

## **4. Dificuldades encontradas**

As dificuldades principais encontradas na pesquisa dos dados para o período levantado dizem respeito a dois principais fatores:

### **4.1. Metodologia desenvolvida pelo INSPER**

- Algumas das informações não estão disponíveis no Portal e é preciso se recorrer ao e-sic, fazendo os questionamentos de acordo com a LAI- Lei de Acesso à Informação.

- Alguns indicadores integrantes da metodologia talvez precisem ser revistos (como por exemplo, pedidos de urgência, audiências

públicas realizadas etc.) em função da dinâmica de funcionamento da CMSP. Diante disso, já foi realizada reunião com os idealizadores da metodologia, visando a realização de parceria com o INSPER, a fim de promover os ajustes necessários aos projetos. Além disso, a consulta em datas diferentes retornou pequenas diferenças nos resultados.

#### **4.2. Levantamento relativo aos Gastos de Gabinete**

Embora algumas informações relativas aos Encargos Gerais de Gabinete possam ser localizadas no Portal da Transparência, temos enfrentado grandes dificuldades quanto a:

- Acesso aos comprovantes de prestação de contas:

- Os documentos pelos quais é solicitado reembolso da CMSP constam do Portal de forma escaneada, dificultando a sistematização e, muitas vezes a própria leitura.

- Os comprovantes relativos aos contratos centralizados pela CMSP não constam do Portal. No caso das despesas de correio, foi preciso protocolar diversos pedidos pela LAI e apresentar manifestação ao TCM-SP para obter os comprovantes de despesas. Quanto à prestação de contas das despesas com a locação de veículos, ainda não conseguimos obter as respostas necessárias, da parte da Presidência e Mesa Diretora da CMSP, tendo sido protocolados pedidos pela LAI e enviado ofício com anteriormente mencionado.

### **5. Próximos passos**

O presente levantamento continua para o próximo mandato, apenas com leves ajustes nos mesmos índices sugeridos pela metodologia desenvolvida pelo INSPER, para que possamos ter um horizonte histórico de comparação.

Foram inseridos outros levantamentos para o mandato de 2021-2024, tais como:

- Análise das prestações de contas de campanha que foram enviadas pelos então candidatos ao TSE;
- Levantamento, sistematização e análise dos gastos com Pessoal de cada gabinete.

## **Anexos**

- I. Mensagem enviada aos vereadores para a conferência de dados (classificação de projetos) e eventuais afastamentos.
- II. Consolidação dos pedidos de informação relativos à comprovação de despesas realizadas com correio, em contrato centralizado pela Câmara.
- III. Ofício enviado ao Presidente da Câmara a respeito dos gastos de gabinete, em outubro de 2020.
- IV. Ofício enviado ao Presidente da Câmara a respeito de despesas com deslocamento no ano de 2020.

**Anexo I:** Mensagem enviada aos vereadores para a conferência de dados (classificação de projetos) e eventuais afastamentos.

Sr. Vereador,

Tal como no início do ano, entramos novamente em contato com V.Sa. no intuito de confirmar as informações relativas aos projetos propostos, desta vez no ano de

2018.

O Observatório Social do Brasil - São Paulo – OSB-SP é uma organização mantida pela sociedade civil, totalmente apartidária e integrante de uma rede mais de 140 entidades municipais, coordenadas pelo Observatório Social do Brasil.

Temos como principal objetivo contribuir para a melhoria da gestão pública municipal, seja monitorando a aplicação dos recursos públicos, seja disseminando informações a respeito do financiamento das diversas atividades do Estado, **seja acompanhando e divulgando à sociedade o importante papel da Câmara Municipal, como legislador e como fiscal das ações do Poder Executivo.**

Neste sentido, estamos acompanhando, no atual mandato, as atividades da Câmara Municipal como um todo e de cada vereador em particular, no que diz respeito à proposição de projetos de lei.

Os projetos foram classificados de acordo com critério escolhido pelo OSB-SP, após pesquisas e debates realizados internamente

**Com relação à sua atuação na produção legislativa, no ano de 2018, gostaríamos que confirmasse, ou retificasse (com detalhamento), as informações da planilha em anexo, para que possamos providenciar a divulgação junto à sociedade paulistana.**

Verificamos que há algumas discrepâncias entre os vereadores na quantidade de projetos apresentados, talvez devido a outras atividades de que o parlamentar tenha participado no ano (comissões, exercício de funções no Executivo, afastamentos diversos, etc. ). Pedimos que, caso julgue necessário, nos informe tais participações para complemento das atividades a divulgar.

Iniciaremos a divulgação na segunda quinzena do mês de junho; pedimos, portanto, a especial gentileza de responder a esta mensagem até o dia 15 de junho. Caso não tenhamos recebido a resposta, consideraremos que as informações contidas na planilha estão devidamente ratificadas por seu gabinete.

Desde já agradecemos a sua atenção e ficamos à disposição para outros esclarecimentos.

Respeitosamente,



**Anexo II:** Consolidação de pedidos de informação protocolados e respostas obtidas, relativamente á comprovação de despesas realizadas com correios por cada um dos Gabinetes.

**Pedido 7496 em 28-02-2020**

Gostaria de receber os comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara. De fato, no Portal só há a relação da própria Câmara, não havendo a prestação de contas dos vereadores para a Câmara.

Documentos:

RG: 006.456.489-7

CPF: 761.941.838-53

.....

Comentário Final na Avaliação em:16/03/2020 17:31:53

Gostaria de ter acesso aos comprovantes expedido pelo Correio para cada centro de custos (vereador). Como devo proceder?

**Orientação da Ouvidoria**

Prezado(a) Munícipe,  
Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),

Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 7496 em: 28/02/2020 e encaminhada para análise. Ressaltamos que esta Ouvidoria dispõe de 30 dias corridos para lhe informar sobre o encaminhamento de sua manifestação. Quanto aos setores da Câmara Municipal de São Paulo, o prazo de resposta é de 05 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 15.507, suscetível à prorrogação em função da complexidade do assunto.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva  
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -  
Em: 02/03/2020 15:50:23

Resposta (Id:940) Incluída por: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -  
Em: 16/03/2020 16:03:50

**Resposta do Órgão-Setor em 16-03-2020**

Prezado(a) Munícipe,  
Sr.(a) Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi,

Informamos que sua manifestação, referente ao PROTOCOLO Nº: 7496 , recebeu uma devolutiva a qual segue abaixo:

"Em atenção à consulta da munícipe, exponho a seguir os procedimentos praticados por esta Equipe, no que diz respeito às despesas efetuadas dentro do contrato com os Correios, elucidando a forma de gerenciamento exercido e o registro de postagens mantido:

O §7º do art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 1078/2009 regulamenta as atribuições desta Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência. No que tange o contrato com os Correios, o inciso I determina "gerenciar os contratos necessários para a execução dos serviços de postagens de correspondências"; o inciso III continua: "manter o registro das postagens de correspondências dos Centros de Custos".

No atendimento a tais diretrizes, esta Equipe, após firmado o contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, providencia para que cada gabinete de Vereador possua um centro de custo único e exclusivo, mediante adesão por escrito do Vereador ao contrato.

O gabinete do Vereador solicita os serviços contratados diretamente aos Correios. O funcionário do gabinete então assina sobre a identificação de seu registro funcional o documento de comprovante de postagem. Tal documento é emitido no momento da utilização do serviço, indicando, entre diversos dados, informações como o número do contrato desta Edilidade com os Correios, data, horário, serviços utilizados, quantidades, valores, totais referentes, etc. Esta Equipe recebe uma segunda via dos documentos comprovantes de postagem no decorrer do mês, mantendo-os em arquivo. Mensalmente, averiguamos as informações contidas na fatura em comparação com as informações dos comprovantes.

Por último, o processo é encaminhado à unidade competente, Secretaria Geral Administrativa.24, a dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento. São reportados mensalmente os gastos efetuados por cada gabinete de vereador e liderança partidária a Secretaria Geral Administrativa.26."

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva  
Ouvidor da Câmara Municipal de São Paulo



OBS: SEGUIE ABAIXO, NA ÍNTEGRA, INFORMAÇÃO ENVIADA PELO (A) MUNICÍPE.

DATA: 28/02/2020 - PRAZO RESPOSTA: 14/03/2020

NOME MANIFESTANTE: Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi

PROTOCOLO Nº: 7496

EMAIL CONTATO: tumbiologioia@gmail.com

MANIFESTAÇÃO DO MUNICÍPE:

Gostaria de receber os comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara. De fato, no Portal só há a relação da própria Câmara, não havendo a prestação de contas dos vereadores para a Câmara.

**Nova solicitação, nr. 7682 em 16-03-2020**

Solicitei acesso (pedido 7496) a documentos - recibos do Correio - de todos os vereadores e recebi uma resposta que não atende absolutamente à solicitação, conforme documento em anexo.

Reitero a solicitação dos comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante a utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara no período de 2017 a 2019.

Atenciosamente,

.

Comentário Final na Avaliação em:12/06/2020 14:17:32  
Não atendido

### **Orientação da Ouvidoria**

Prezado(a) Munícipe,  
Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),

Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 7682 em: 16/03/2020 e encaminhada para análise. Ressaltamos que esta Ouvidoria dispõe de 30 dias corridos para lhe informar sobre o encaminhamento de sua manifestação. Quanto aos setores da Câmara Municipal de São Paulo, o prazo de resposta é de 05 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 15.507, suscetível à prorrogação em função da complexidade do assunto.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva  
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -  
Em: 17/03/2020 13:01:26

### **Nova solicitação, em 20-05-2020 nr. 8110**

Solicitei, em dois pedidos distintos, (nr. 7496 e 7682) no mês de março, os recibos de correio de todos os vereadores no período de 2017 a 2019, dentro do contrato de Intermediação da Câmara e ainda não obtive resposta.

### **Orientação da Ouvidoria**

Prezado(a) Munícipe,  
Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),



Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 8110 em: 20/05/2020.

O protocolo 7496 recebeu, no dia 16/03/2020, a devolutiva a seguir que foi enviada para o seu e-mail cadastrado.

Na sequência informamos a resposta do protocolo 7682 está contida no protocolo anterior.

"Em atenção à consulta da munícipe, exponho a seguir os procedimentos praticados por esta Equipe, no que diz respeito às despesas efetuadas dentro do contrato com os Correios, elucidando a forma de gerenciamento exercido e o registro de postagens mantido:

O §7º do art. 8º do Ato da Mesa Diretora nº 1078/2009 regulamenta as atribuições desta Equipe de Expedição e Distribuição de Correspondência. No que tange o contrato com os Correios, o inciso I determina "gerenciar os contratos necessários para a execução dos serviços de postagens de correspondências"; o inciso III continua: "manter o registro das postagens de correspondências dos Centros de Custos".

No atendimento a tais diretrizes, esta Equipe, após firmado o contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, providencia para que cada gabinete de Vereador possua um centro de custo único e exclusivo, mediante adesão por escrito do Vereador ao contrato.

O gabinete do Vereador solicita os serviços contratados diretamente aos Correios. O funcionário do gabinete então assina sobre a identificação de seu registro funcional o documento de comprovante de postagem. Tal documento é emitido no momento da utilização do serviço, indicando, entre diversos dados, informações como o número do contrato desta Edilidade com os Correios, data, horário, serviços utilizados, quantidades, valores, totais referentes, etc. Esta Equipe recebe uma segunda via dos documentos comprovantes de postagem no decorrer do mês, mantendo-os em arquivo. Mensalmente, averiguamos as informações contidas na fatura em comparação com as informações dos comprovantes.

Por último, o processo é encaminhado à unidade competente, Secretaria Geral Administrativa.<sup>24</sup>, a dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento. São reportados mensalmente os gastos efetuados por cada gabinete de vereador e liderança partidária a Secretaria Geral Administrativa.<sup>26</sup>."

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva  
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

**Nova solicitação nr 8151 em 28-05-20**

Segue manifestação da munícipe:

"Tenho tentado obter, via LAI os comprovantes de despesas de correio de cada vereador, mas já protocolei três pedidos e continuo sem entender.

Ao primeiro pedido (7496) recebi uma resposta vaga, após o segundo (N. 7682) recebi uma ligação da Câmara, pedindo esclarecimentos sobre o que eu queria. Não tendo sido satisfatória a resposta, apresentei uma crítica (n. 8110) e a resposta foi mais confusa ainda....

Afinal, a Câmara assina um contrato com o correio e os vereadores somente comprometem-se a manter os documentos em ordem, mas não prestam contas do valor gasto?

Devo pedir, então, via LAI ao Gabinete de cada vereador os respectivos comprovantes ?

Desde já agradeço se puderem esclarecer qual é o procedimento para que o cidadão consiga receber a comprovação deste tipo de gasto público. "

Protocolo 7682

Solicitei acesso (pedido 7496) a documentos - recibos do Correio - de todos os vereadores e recebi uma resposta que não atende absolutamente à solicitação, conforme documento em anexo. Reitero a solicitação dos comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante a utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara no período de 2017 a 2019. Atenciosamente,

### **Orientação da Ouvidoria**

Prezado(a) Munícipe,  
Sr(a). Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi (6960),

Sua manifestação foi registrada no PROTOCOLO Nº: 8151 em: 28/05/2020.

Estamos juntando os protocolos anteriores (7496, 7682, 8082, 8084, 8110 e 8111) nesse e encaminhando ao setor responsável para providenciar uma resposta.

Ressaltamos que esta Ouvidoria dispõe de 10 dias úteis para lhe informar sobre o encaminhamento de sua manifestação. Quanto aos setores da Câmara Municipal de São Paulo, o prazo de resposta é de 05 dias, de acordo com a Lei Municipal Nº 15.507, suscetível à prorrogação em função da complexidade do assunto.

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva  
Ouvidor Câmara Municipal de São Paulo.

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -  
Em: 02/06/2020 12:19:57

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGP - SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR -  
Em: 17/06/2020 11:25:07

Encaminhado SGA-Email para: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA -  
Em: 17/06/2020 14:13:02

Resposta (Id:1030) Incluída por: CMSP - SGA - SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA  
- Em: 17/06/2020 15:16:28

### **Resposta do Órgão-Setor**

Prezado(a) Munícipe,  
Sr.(a) Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi,

Informamos que sua manifestação, referente ao PROTOCOLO Nº: 8151 , recebeu uma devolutiva a qual segue abaixo:

"No contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cada gabinete de Vereador possui um centro de custo único e exclusivo. O gabinete do Vereador solicita os serviços contratados diretamente aos Correios - cada serviço gera um comprovante de postagem, o qual contém, entre diversos dados, informações como o número do contrato desta Edilidade com os Correios, o número de centro de custo, data, horário, serviços utilizados, quantidades, valores, etc.

Os Correios encaminham uma segunda via dos documentos comprovantes de postagem a esta Equipe no decorrer do mês, os quais são arquivados. Mensalmente, averiguamos as informações contidas na fatura em comparação com as informações dos comprovantes, emitindo relatório comparativo. Por último, o processo é encaminhado à unidade competente, SGA.24, a dar prosseguimento aos processos administrativos para pagamento. São reportados mensalmente os gastos efetuados por cada gabinete de vereador e liderança partidária a SGA.26."

Att.

GABRIEL S. M. RIBEIRO

SUPERVISOR DE EQUIPE

SGA.7 – Equipe de Expedição e

Distribuição de Correspondências

Para quaisquer dúvidas, colocamo-nos à disposição. Apresento meus mais elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

José Mauro da Silva  
Ouvidor da Câmara Municipal de São Paulo



**Ouvidoria**  
Câmara Municipal de São Paulo

OBS: SEGUE ABAIXO, NA ÍNTEGRA, INFORMAÇÃO ENVIADA PELO (A) MUNÍCIPE.

DATA: 28/05/2020 - PRAZO RESPOSTA: 11/06/2020

NOME MANIFESTANTE: Gioia Matilde Alba Tumbiolo Tosi

PROTOCOLO Nº: 8151

EMAIL CONTATO: tumbiologioia@gmail.com

MANIFESTAÇÃO DO MUNÍCIPE:

Segue manifestação da munícipe:

"Tenho tentado obter, via LAI os comprovantes de despesas de correio de cada vereador, mas já protocolei três pedidos e continuo sem entender.

Ao primeiro pedido (7496) recebi uma resposta vaga, após o segundo (N. 7682) recebi uma ligação da Câmara, pedindo esclarecimentos sobre o que eu queria. Não tendo sido satisfatória a resposta, apresentei uma crítica (n. 8110) e a resposta foi mais confusa ainda....

Afinal, a Câmara assina um contrato com o correio e os vereadores somente comprometem-se a manter os documentos em ordem, mas não prestam contas do valor gasto?

Devo pedir, então, via LAI ao Gabinete de cada vereador os respectivos comprovantes ?

Desde já agradeço se puderem esclarecer qual é o procedimento para que o cidadão consiga receber a comprovação deste tipo de gasto público. "

Protocolo 7682

Solicitei acesso (pedido 7496) a documentos - recibos do Correio - de todos os vereadores e recebi uma resposta que não atende absolutamente à solicitação, conforme documento em anexo. Reitero a solicitação dos comprovantes de despesas realizadas pelos vereadores (individualmente) mediante a utilização do Contrato intermediado com os Correios pela Câmara no período de 2017 a 2019. Atenciosamente,

**Anexo III:** Ofício enviado ao Presidente da CMSP e à mesa diretora em outubro de 2020, a respeito de gastos de gabinete

São Paulo, 13 de outubro de 2020

Ilmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
Vereador Eduardo Tuma

Senhor Presidente,

O Observatório Social do Brasil - São Paulo (OSB-SP) é uma associação sem fins lucrativos e apartidária, criada e apoiada por Pessoas Físicas e Jurídicas representativas da sociedade civil e por entidades de controle do dinheiro público, que tem por objetivo contribuir para a melhoria da Gestão Pública no município de São Paulo por meio do Controle Social, que é o controle que os cidadãos exercem sobre os atos e ações do Estado. As ações empreendidas pela entidade são quase que exclusivamente realizadas por cidadãos voluntários.

Um de nossos projetos é a avaliação da Câmara Municipal de São Paulo e de seus vereadores individualmente, com a utilização de metodologias específicas. Para a atuação da Câmara como um todo optamos por metodologia desenvolvida pelo INSPER no ano de 2018 e aplicada ao parlamento paulistano no período de 2009-2011. Já para a avaliação individual dos vereadores, nossa escolha recaiu sobre três aspectos:

- Projetos propostos por cada um dos parlamentares;
- Emendas ao orçamento propostas e liberadas;
- Análise da utilização dos gastos de gabinete por cada um.

Os resultados da pesquisa relativamente aos três primeiros anos do atual mandato foram apresentados à sociedade, em 23 de setembro passado, por meio de transmissão pelo facebook da Escola do Parlamento e serão disponibilizados em breve no site do OSB-SP ([osb-saopaulo.org.br](http://osb-saopaulo.org.br)).

No tocante aos gastos de gabinete gostaríamos de pontuar alguns tópicos que causaram estranheza quando do levantamento de dados:

1. A existência de um limite anual global (R\$ 310.612,56) para os gastos de gabinete permite que cada vereador utilize a verba de forma discricionária, adequando as despesas à dinâmica de cada gabinete;
2. Mesmo considerando a discricionariedade apontada acima, seria de se esperar que houvesse um certo padrão de gastos em cada rubrica, por se tratar de despesas realizadas no mesmo município e com as mesmas finalidades. A planilha que ora anexamos (Anexo 1), porém, não permite tal conclusão.
3. Por conta de tais disparidades, a equipe de voluntários passou a analisar as rubricas responsáveis pelos maiores valores para cada parlamentar.
4. A Câmara Municipal disponibiliza para os vereadores (valores a serem deduzidos do limite total anual) três contratos centralizados: o de

despesas com correio, o de locação de veículos e o de reprografia. Chama a atenção, em alguns casos, conforme planilha em anexo, os altos valores despendidos com correios e com a locação de veículos.

Além disso, diferentemente das demais despesas cujos comprovantes podem ser localizados no Portal da Transparência da Câmara, para os gastos realizados dentro dos contratos centralizados os comprovantes não podem ser acessados.

5. Com relação às despesas de correio, tentando compreender as razões de tais valores, solicitamos, via Lei de Acesso à informação, inúmeras vezes, os respectivos comprovantes de cada vereador. Não tendo obtido resposta satisfatória, fomos forçados a recorrer ao Tribunal de Contas do Município, por meio de encaminhamento de denúncia, que continua em análise (Anexo 2).
6. Quanto às despesas com locação de veículos, protocolamos pedido de informação em 10 de agosto passado, junto à ouvidoria da Câmara, solicitando esclarecimentos. O pedido se encontra, até a presente data, com o status “em andamento”, conforme Anexo 3.

Visando à racionalização de tais gastos e, eventualmente sua redução, não somente pela atual situação econômica decorrente da crise sanitária que estamos enfrentando, mas pela austeridade que deve pautar as escolhas de quem é responsável pela gestão dos recursos públicos, **gostaríamos de recomendar ao Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e à Mesa Diretora no atual mandato: que sejam realizados estudos imediatos para o estabelecimento, a partir da próxima legislatura, de valores máximos por rubrica de classificação das despesas e não mais por limite global anual.**

Na qualidade de representantes da sociedade civil organizada, agradecemos sua atenção, aguardamos um posicionamento da parte desta Câmara Municipal e ficamos à disposição para outros esclarecimentos que se façam necessários.

**Anexo IV:** Ofício enviado ao Presidente da Câmara em junho de 2021, a respeito de gastos com deslocamento em 2020.

São Paulo, 29 de junho de 2021

Ofício 001/2021

Ilmos. Srs.

Vereador Milton Leite -Presidente da Câmara Municipal de São Paulo e

Vereadores integrantes da Mesa Diretora

Sr. Presidente,

O Observatório Social do Brasil – São Paulo, entidade apartidária, mantida com recursos doados pela sociedade civil (pessoas físicas e jurídicas) dedica-se ao acompanhamento da aplicação de recursos públicos no município de São Paulo, buscando atuar em colaboração com os órgãos observados, visando à crescente melhoria da gestão pública.

Com relação à Câmara Municipal avaliamos seu desempenho como um todo, utilizando metodologia desenvolvida junto a esta CMSP pelo INSPER em 2008 e aplicada em caráter experimental no período de 2009 a 2011. Além disso, foram estabelecidos três parâmetros para o acompanhamento da atuação dos parlamentares, quais sejam: Projetos propostos (individualmente ou em coautoria), Emendas propostas e liberadas ao Orçamento Público e Gastos de Gabinete.

Quanto a este último tópico, vimos acompanhando e analisando os gastos por gabinete e enviamos, em 23 de outubro passado (anexo 1) algumas recomendações ao então Presidente da CMSP, visando a racionalização e padronização destes gastos. Infelizmente, não obtivemos resposta alguma.

Este ano os dados de gastos foram compilados e a equipe responsável decidiu por destacar em específico os gastos com deslocamento dos parlamentares no ano de 2020: em função das restrições de locomoção impostas pelo advento da pandemia acreditava-se que tais despesas teriam tido uma sensível redução.

Ao analisar a planilha contendo tais despesas (anexo 2), porém, constata-se que os vereadores que aderiram ao contrato de locação, permaneceram com o veículo à disposição durante todos os meses do ano integralmente, à exceção de alguns. O total gasto com combustível é bastante discrepante entre o menor e o maior valor, e poucos vereadores (apenas três) adotaram a utilização de aplicativos para locomoção, opção claramente mais barata que a locação mensal de um veículo.

Na tentativa de compreender esta questão de despesas com deslocamento, notadamente quanto à prestação de contas do vereador para a CMSP, foram protocolados alguns pedidos de informação pelo e-sic, para os quais não foram obtidas respostas satisfatórias. O último deles, de n. 11238, protocolado em 01/06/2021, continua, ainda, com o status de pendente de triagem (consulta realizada em 28/06/2021, por meio do link <https://app-sgacidadao-prd.azurewebsites.net/Protegido/MeusAtendimentos>)



A partir das informações levantadas, solicitamos, como entidade da sociedade civil, esclarecimentos a respeito das questões:

- a) O veículo locado fica à disposição do vereador durante todo o mês, independentemente de seu uso, por qual razão?
- b) A análise por maiores comprovantes de despesas com combustível não permite estabelecer um padrão mínimo quanto a:
  - b.1.) frequência de abastecimento: há vereadores que abastecem até duas vezes ao dia, e outros que apresentam uma nota fiscal por mês, somando todos os abastecimentos;
  - b.2.) Tipo de combustível: foram localizadas aquisições de gasolina comum, gasolina aditivada e etanol, independentemente do tipo veículo;
  - b.3) Forma de pagamento: Um dos vereadores pagou a grande quantidade de abastecimentos em dinheiro (consta no cupom fiscal a forma de pagamento). Nos demais documentos não consta esta informação.Há algum parâmetro para esse tipo de prestação de contas?
- c) Qual o critério de contratação de veículo híbrido pela Câmara, qual parlamentar teria direito a seu uso e para que finalidade?
- d) Por que a Câmara se recusa a fornecer os comprovantes da utilização dos veículos pelos parlamentares, solicitados pela Lei de Acesso à Informação?

Seguem em anexo ao presente a cópia do ofício enviado em outubro de 2020 e a planilha com o levantamento realizado.

Sendo o que se apresentava, aguardamos uma resposta à solicitação de esclarecimentos acima e colocamo-nos à disposição para fornecer outras informações que sejam necessárias.






**GIOIA M. A. TUMBILOLO TOSI**

DIRETORA PRESIDENTE

CONTATO:

**(11) 96460-0435**

[osb-saopaulo.org.br/](http://osb-saopaulo.org.br/)

 @OSBSP  @osb\_sp  @OSBSaoPaulo